



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu

Cep: 35.685-000 - Fone: (031) 572-1244

LEI Nº 874/00

Dá denominação de "Nossa Senhora Aparecida", a Rua 4, da Comunidade de Pinheiros, neste Município.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . A denominação da Rua 4, conhecida popularmente, da Comunidade de Pinheiros, passa a denominar-se Rua Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º . O órgão municipal competente providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação às empresas e instituições que prestam serviços de utilidade pública.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 22 de dezembro de 2000.


ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal


MATOZINHO FERREIRA BARBOSA
Procurador Municipal